



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0014420/2024-10**

**PORTARIA Nº 3108/2024**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede Licença, em caráter especial,  
a Membro do Ministério Público do  
Estado de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo, 35, I, "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0248.0007926/2024-75, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita o afastamento de suas atribuições originárias, no período de 06 a 08/11/2024, em virtude da participação no "6º Congresso Nacional de Direito Consensual no âmbito do Ministério Público", a ser realizado na cidade de Recife/PE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, licença, em caráter especial, no período 06 a 08/11/2024, para participar do "6º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CONSENSUAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado na cidade de Recife/PE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0014420/2024-10

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo\***, em 24/10/2024 10:23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014420/2024-10**.